

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR PARA
O GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE
CONTRATO DE TRABALHO DE DIREITO PRIVADO, POR TEMPO INDETERMINADO**

Nos termos previstos no Regulamento de Contratos de Trabalho de Pessoal Não Docente e Não Investigador da Universidade do Porto, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de um/a Técnico/a Superior, em regime de contrato de trabalho de direito privado, por tempo indeterminado, para o Gabinete de Comunicação e Imagem do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto (ICBAS).

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos Técnicos Superiores e constantes da Tabela Remuneratória do Regulamento de Contratos de Trabalho de Pessoal Não Docente e Não Investigador da Universidade do Porto, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:

- a) Habilitações académicas - Licenciatura na área das Ciências da Comunicação ou áreas afins, consideradas relevantes para as funções a desempenhar;
- b) Experiência profissional mínima de seis meses em instituição de ensino superior em funções relevantes para as tarefas a desempenhar;
- c) Conhecimentos de língua inglesa, falada e escrita.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

2. Condições de preferência:

- a) Mestrado na área das Ciências da Comunicação ou em área afim, consideradas relevantes para as funções a desempenhar;
- b) Experiência profissional em comunicação na área da saúde no ensino superior;
- c) Experiência profissional em órgãos de comunicação social;
- d) Experiência na produção gráfica de materiais de divulgação;

- e) Experiência na captação e edição de fotografia e vídeo (imagem e som) e software associado;
- f) Conhecimento e experiência de utilização do Sistema de Informação da Universidade do Porto (SIGARRA);
- g) Carta de condução de veículos ligeiros (cat. B.-B1) e disponibilidade para deslocações (a indicar na carta de motivação);
- h) Disponibilidade imediata para iniciar funções (a indicar na carta de motivação).

3. Funções a desempenhar:

Do recentemente publicado Regulamento Orgânico do ICBAS constam como atribuições do serviço:

- a) Coordenar, de acordo com as orientações superiores, os assuntos de comunicação e imagem a cargo do ICBAS;
- b) Apoiar a Direção na definição de políticas e estratégias de comunicação e imagem;
- c) Assegurar a criação de materiais informativos e promocionais, assim como organizar iniciativas e projetos que promovam e divulguem a instituição;
- d) Assegurar a gestão da informação nas redes sociais, a participação do ICBAS na edição dos suportes de comunicação da U. Porto, bem como a criação e ou manutenção de novos suportes de comunicação e imagem intrainstitucionais;
- e) Receber, filtrar e divulgar informações de outras instituições, desde que relevantes para os públicos internos do ICBAS;
- f) Promover o contacto com os meios de comunicação social e acompanhar, recolher e tratar informação noticiosa com interesse para o ICBAS;
- g) Assegurar a edição regular e a difusão, por todos os trabalhadores docentes, não docentes e investigadores, de uma newsletter interna digital, tendo em vista a divulgação das atividades mais relevantes realizadas no ICBAS, bem como informações e notícias que se revistam de interesse para a Escola;
- h) Coordenar e/ou colaborar, de acordo com orientações superiores, nos assuntos de protocolo a cargo do ICBAS;
- i) Coordenar a organização de sessões solenes, conferências, exposições e outros eventos de carácter científico e cultural promovidos pela direção do ICBAS;
- j) Executar as demais tarefas e atividades que lhe sejam cometidas pela direção do ICBAS.

4. As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Seleção e enviadas para a Unidade de Planeamento, Contratação e Desenvolvimento do Serviço de Recursos Humanos dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto, através do endereço eletrónico candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para peessoal@icbas.up.pt, com a ref.^a “ICBAS | 1

Técnico/a Superior | Gabinete de Comunicação e Imagem” até ao próximo dia 2 de dezembro, acompanhadas da seguinte documentação, de apresentação obrigatória:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Carta de motivação, com indicação de disponibilidade;
- c) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas;
- d) Comprovativo(s) de experiência e formação profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, certificados, etc.);
- e) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros deverão ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 10 MB. Em alternativa, os documentos poderão ser agrupados e comprimidos em formato .zip.

5. A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

6. A seleção será feita por avaliação curricular (AC), que incidirá sobre os requisitos e as condições de preferência, e Entrevista (E) aos /às três candidatos/as mais bem classificados/as, numa escala de 0 a 20 pontos. Apenas serão convocados/as para a entrevista os/as candidatos/as que obtiverem classificação igual ou superior a 10 pontos na AC. A classificação final será obtida através da seguinte fórmula: $0,7 \times AC + 0,3 \times E$.

7. Comissão de seleção:

Presidente - Professor Doutor Henrique Cyrne Carvalho, Diretor do ICBAS;

1º vogal efetivo - Professor Doutor Paulo Vaz Pires, Professor Associado do ICBAS;

2º vogal efetivo – Doutora Isabel Lourinho, Assessora do Gabinete de Apoio ao Estudante do ICBAS;

1.º vogal suplente – Dra. Daniela Gomes, Dirigente Intermédia de 2.º Grau do Núcleo de Apoio à Gestão do ICBAS;

2.º vogal suplente Dra. Lea Oliveira, Técnica Superior do Gabinete de Secretariado do ICBAS.

8. Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio da(s) ata(s) por mensagem de correio eletrónico para o endereço indicado pelos/as candidatos/as no seu Curriculum Vitae.

9. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos/às candidatos/as, no âmbito da audiência dos/as interessados/as.

10. Outras disposições:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, 19 de novembro de 2020.

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto,
Professor Doutor Henrique Cyrne Carvalho